

**PARECER Nº 791/11 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/11.**

De autoria do nobre Vereador Senival Moura, o presente projeto de lei denomina a Praça Maria Anunciada Torres Batista à praça pública inominada, situada entre as Ruas Herculano José dos Santos e Luiz Elson, Perus.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Maria Anunciada Torres Batista pelos relevantes serviços prestados a sua comunidade.

Além da justificativa, acompanha a proposta breve biografia da homenageada, certidão de óbito, abaixo-assinado, foto e croqui do local.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 61/11. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice quanto aos aspectos que nos compete analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/08/11

Paulo Frange – Presidente - PTB

Ítalo Cardoso – PT- Relator

Juscelino Gadelha

Quito Formiga - PR